



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de outubro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Leonardo Monjardim

Referência:

Processo nº 13144/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 243/2023

Autoria: Leonardo Monjardim

Ementa: Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público de “Anselmo Serrat” para “Antário Alexandre Theodoro” localizado no Bairro Monte Belo, no Município de Vitória - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Favor juntar a documentação adequada para a devida análise preliminar deste Projeto de Lei, segundo o inciso III do art. 48 da Lei 6.080 (Código de Posturas de Vitória), discriminado abaixo:

"Art. 48 A mudança de nomes oficialmente outorgados aos bens públicos será permitida nas seguintes condições:

I - na ocorrência de duplicidade;

II - em substituição a nomes provisórios;

III - quando solicitada por abaixo-assinado firmado por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos moradores do logradouro público a ser denominado, acompanhado de cópia da guia de IPTU ou outro comprovante de residência dos subscritores, sendo considerado apenas 01 (uma) assinatura por unidade habitacional, com manifestação do Poder Executivo, no prazo de 15(quinze) dias, de que o número de assinaturas corresponde ao percentual exigido no inciso anterior.

Parágrafo Único - A exigência dos incisos anteriores não se aplica aos casos de substituição de nome provisório ou em duplicidade."

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003700330035003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003700330035003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.